

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.465, DE 16/01/2006
Altera a denominação da Estrada Itacolomi, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Itacolomi" a via articuladora iniciada na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, no bairro São Geraldo, e terminada na Estrada Vânius Abílio dos Santos, no bairro Santa Cruz, antiga "Estrada Itacolomi".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de janeiro de 2006.

SÉRGIO STASINSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

DÉCIO VICENTE BECKER,
Vice-Prefeito
Secretário do Governo Municipal.